JORNAL DA CIDADE

Valor por exemplar R$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

13 de novembro de 2026 - Ano 26 - Nº 3048

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 4

PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.300.750,00	113.300.750,00	19.441.035,22	17,16	82.003.553,96	72,38	31.297.196,04
RECEITAS CORRENTES	112.243.250,00	112.243.250,00	18.393.386,43	16,39	79.230.009,03	70,59	33.013.240,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.389.000,00	27.389.000,00	2.098.397,74	7,66	12.442.742,14	45,43	14.946.257,86
Impostos	26.519.000,00	26.519.000,00	1.821.294,77	6,87	10.973.718,83	41,38	15.545.281,17
Taxas	870.000,00	870.000,00	277.102,97	31,85	1.469.023,31	168,85	-599.023,31
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	43.582,00	12,45	265.860,15	75,96	84.139,85
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	43.582,00	12,45	265.860,15	75,96	84.139,85
RECEITA PATRIMONIAL	2.117.000,00	2.117.000,00	337.325,37	15,93	1.988.953,57	93,95	128.046,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	356,62	0,00	6.955,00	0,00	-6.955,00
Valores Mobiliários	2.117.000,00	2.117.000,00	336.968,75	15,92	1.981.998,57	93,62	135.001,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.247.250,00	82.247.250,00	15.856.755,44	19,28	64.294.246,11	78,17	17.953.003,89
Transferências da União e de suas Entidades	31.892.250,00	31.892.250,00	8.901.558,26	27,91	28.815.051,12	90,35	3.077.198,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.980.000,00	38.980.000,00	5.203.863,31	13,35	26.644.497,22	68,35	12.335.502,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.350.000,00	11.350.000,00	1.751.333,87	15,43	8.779.138,91	77,35	2.570.861,09
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	55.558,86	222,24	-30.558,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.000,00	140.000,00	57.325,88	40,95	238.207,06	170,15	-98.207,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	52.500,00	52.500,00	4.794,82	9,13	37.748,36	71,90	14.751,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	87.500,00	87.500,00	52.531,06	60,04	200.458,70	229,10	-112.958,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.057.500,00	1.057.500,00	1.047.648,79	99,07	2.773.544,93	262,27	-1.716.044,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.052.500,00	1.052.500,00	1.047.648,79	99,54	2.773.544,93	263,52	-1.721.044,93
Transferências da União e de suas Entidades	552.500,00	552.500,00	631.549,68	114,31	2.082.445,82	376,91	-1.529.945,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	416.099,11	83,22	691.099,11	138,22	-191.099,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	113.300.750,00	113.300.750,00	19.441.035,22	17,16	82.003.553,96	72,38	31.297.196,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	113.300.750,00	113.300.750,00	19.441.035,22	17,16	82.003.553,96	72,38	31.297.196,04
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	113.300.750,00	113.300.750,00	19.441.035,22	17,16	82.003.553,96	72,38	31.297.196,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.649.758,28			6.649.758,28		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		6.649.758,28			6.649.758,28		

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC TC/MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 4

PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2]
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	113.300.750,00	126.711.196,49	16.184.483,36	95.663.906,34	31.047.290,15	20.196.463,12	79.369.888,27	47.341.308,22	79.258.160,02	0,00
DESPESAS CORRENTES	109.922.250,00	109.945.475,09	15.116.939,82	80.646.488,15	29.298.986,94	16.853.464,89	71.657.911,82	38.287.563,27	71.546.183,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.230.000,00	51.458.555,18	7.660.870,00	40.233.634,42	11.224.920,76	8.093.298,73	39.668.980,89	11.789.574,29	39.668.980,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	25.000,00	1.930,91	17.019,03	7.980,97	1.930,91	17.019,03	7.980,97	17.019,03	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.667.250,00	58.461.919,91	7.454.138,91	40.395.834,70	18.066.085,21	8.758.235,25	31.971.911,90	26.490.008,01	31.860.183,65	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	60.667.250,00	58.461.919,91	7.454.138,91	40.395.834,70	18.066.085,21	8.758.235,25	31.971.911,90	26.490.008,01	31.860.183,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.078.500,00	16.465.721,40	1.067.543,54	15.017.418,19	1.448.303,21	3.342.998,23	7.711.976,45	8.753.744,95	7.711.976,45	0,00
INVESTIMENTOS	2.628.500,00	16.215.721,40	1.063.019,61	14.904.160,11	1.311.561,29	3.338.474,30	7.598.718,37	8.617.003,03	7.598.718,37	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	250.000,00	4.523,93	113.258,08	136.741,92	4.523,93	113.258,08	136.741,92	113.258,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	113.300.750,00	126.711.196,49	16.184.483,36	95.663.906,34	31.047.290,15	20.196.463,12	79.369.888,27	47.341.308,22	79.258.160,02	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	113.300.750,00	126.711.196,49	16.184.483,36	95.663.906,34	31.047.290,15	20.196.463,12	79.369.888,27	47.341.308,22	79.258.160,02	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.633.665,69		2.745.393,94	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	113.300.750,00	126.711.196,49	16.184.483,36	95.663.906,34		20.196.463,12	82.003.553,96		82.003.553,96	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC TC/MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3 de 4

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2]
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	113.300.750,00	126.711.196,49	16.184.483,36	95.663.906,34	31.047.290,15	20.196.463,12	79.369.888,27	47.341.308,22	79.258.160,02	0,00
DESPESAS CORRENTES	109.922.250,00	109.945.475,09	15.116.939,82	80.646.488,15	29.298.986,94	16.853.464,89	71.657.911,82	38.287.563,27	71.546.183,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.230.000,00	51.458.555,18	7.660.870,00	40.233.634,42	11.224.920,76	8.093.298,73	39.668.980,89	11.789.574,29	39.668.980,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	25.000,00	1.930,91	17.019,03	7.980,97	1.930,91	17.019,03	7.980,97	17.019,03	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.667.250,00	58.461.919,91	7.454.138,91	40.395.834,70	18.066.085,21	8.758.235,25	31.971.911,90	26.490.008,01	31.860.183,65	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	60.667.250,00	58.461.919,91	7.454.138,91	40.395.834,70	18.066.085,21	8.758.235,25	31.971.911,90	26.490.008,01	31.860.183,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.078.500,00	16.465.721,40	1.067.543,54	15.017.418,19	1.448.303,21	3.342.998,23	7.711.976,45	8.753.744,95	7.711.976,45	0,00
INVESTIMENTOS	2.628.500,00	16.215.721,40	1.063.019,61	14.904.160,11	1.311.561,29	3.338.474,30	7.598.718,37	8.617.003,03	7.598.718,37	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	250.000,00	4.523,93	113.258,08	136.741,92	4.523,93	113.258,08	136.741,92	113.258,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	113.300.750,00	126.711.196,49	16.184.483,36	95.663.906,34	31.047.290,15	20.196.463,12	79.369.888,27	47.341.308,22	79.258.160,02	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	113.300.750,00	126.711.196,49	16.184.483,36	95.663.906,34	31.047.290,15	20.196.463,12	79.369.888,27	47.341.308,22	79.258.160,02	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.633.665,69		2.745.393,94	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	113.300.750,00	126.711.196,49	16.184.483,36	95.663.906,34		20.196.463,12	82.003.553,96		82.003.553,96	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4 de 4

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2]	
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT				
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)	
Saúde	25.871.500,00	28.941.500,00	3.411.023,31	19.404.677,34	20,28	9.536.822,66	4.704.352,98	17.901.849,85	22,55	11.039.650,15	0,00
Atenção Básica	4.122.500,00	7.004.500,00	1.720.043,66	6.073.590,05	6,35	930.909,95	1.848.005,17	5.441.552,50	6,86	1.562.947,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.670.000,00	15.908.000,00	1.028.734,78	8.689.056,41	9,08	7.218.943,59	2.006.040,95	8.098.883,19	10,20	7.809.116,81	0,00
Vigilância Sanitária	614.000,00	614.000,00	67.751,51	375.506,55	0,39	238.493,45	76.947,95	372.972,41	0,47	241.027,59	0,00
Vigilância Epidemiológica	295.000,00	395.000,00	62.034,28	294.559,96	0,31	100.440,04	63.924,98	284.009,82	0,36	110.990,18	0,00
Administração Geral	5.170.000,00	5.020.000,00	532.459,08	3.971.964,37	4,15	1.048.035,63	709.433,93	3.704.431,93	4,67	1.315.568,07	0,00
Educação	35.508.750,00	36.316.305,18	6.610.436,84	27.029.673,60	28,25	9.286.631,58	5.663.021,15	23.718.522,54	29,88	12.597.782,64	0,00
Ensino Fundamental	20.659.750,00	20.260.305,18	4.715.450,71	15.021.926,43	15,70	5.238.378,75	3.235.882,47	12.820.145,12	16,15	7.440.160,06	0,00
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	8.225.000,00	9.632.000,00	1.137.760,75	6.858.141,51	7,17	2.773.858,49	1.484.211,43	6.252.764,23	7,88	3.379.235,77	0,00
Educação Especial	345.000,00	345.000,00	0,00	296.775,40	0,31	48.224,60	59.335,08	178.005,24	0,22	166.994,76	0,00
Administração Geral	4.719.000,00	4.519.000,00	544.957,48	4.049.168,42	4,23	469.831,58	721.535,26	3.845.145,00	4,84	673.855,00	0,00
Demais Subfunções	1.555.000,00	1.555.000,00	212.267,90	803.661,84	0,84	751.338,16	162.056,91	622.462,95	0,78	932.537,05	0,00
Cultura	1.160.000,00	950.661,11	9.453,00	710.763,42	0,74	239.897,69	14.547,64	707.542,35	0,89	243.118,76	0,00
Difusão Cultural	1.160.000,00	950.661,11	9.453,00	710.763,42	0,74	239.897,69	14.547,64	707.542,35	0,89	243.118,76	0,00
Urbanismo	11.666.500,00	11.496.500,00	1.249.667,29	11.018.045,64	11,52	478.454,36	3.180.770,59	8.853.553,59	11,15	2.642.946,41	0,00
Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	2.736.000,00	313.404,36	2.723.699,29	2,85	12.390,71	590.425,21	1.423.637,74	1,79	1.312.362,26	0,00
Serviços Urbanos	11.366.500,00	8.760.500,00	936.262,93	8.294.436,35	8,67	466.063,65	2.590.345,38	7.429.915,85	9,36	1.330.584,15	0,00
Habitação	10.000,00	3.344.813,10	0,00	3.334.083,02	3,49	10.730,08	206.949,17	725.128,92	0,91	2.619.684,18	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	3.344.813,10	0,00	3.334.083,02	3,49	10.730,08	206.949,17	725.128,92	0,91	2.619.684,18	0,00
Agricultura	2.875.000,00	4.170.000,00	525.812,78	3.098.655,99	3,24	1.071.344,01	588.793,40	2.834.123,85	3,57	1.335.876,15	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.875.000,00	4.170.000,00	525.812,78	3.098.655,99	3,24	1.071.344,01	588.793,40	2.834.123,85	3,57	1.335.876,15	0,00
Energia	75.000,00	266.000,00	0,00	238.146,67	0,25	27.853,33	0,00	238.146,67	0,30	27.853,33	0,00
Energia Elétrica	75.000,00	266.000,00	0,00	238.146,67	0,25	27.853,33	0,00	238.146,67	0,30	27.853,33	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1388], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.300.750,00	126.711.196,49	16.184.483,36	95.663.906,34	100,00	31.047.290,15	20.196.463,12	79.369.888,27	100,00	47.341.308,22	0,00
Legislativa	4.796.000,00	5.236.673,38	310.168,02	4.763.927,40	4,98	472.745,98	808.663,99	3.605.159,18	4,54	1.631.514,20	0,00
Ação Legislativa	4.796.000,00	5.236.673,38	310.168,02	4.763.927,40	4,98	472.745,98	808.663,99	3.605.159,18	4,54	1.631.514,20	0,00
Judiciária	778.000,00	778.000,00	151.930,29	541.990,99	0,57	236.009,01	231.450,29	422.710,99	0,53	355.289,01	0,00
Ação Judiciária	778.000,00	778.000,00	151.930,29	541.990,99	0,57	236.009,01	231.450,29	422.710,99	0,53	355.289,01	0,00
Administração	22.672.000,00	22.431.326,62	2.552.080,98	16.532.125,04	17,28	5.899.201,58	3.380.592,99	14.544.212,60	18,32	7.887.114,02	0,00
Administração Financeira	1.915.000,00	1.215.000,00	185.654,06	1.001.546,83	1,05	213.453,17	245.101,47	669.655,77	0,84	545.344,23	0,00
Administração Geral	20.757.000,00	21.216.326,62	2.366.426,92	15.530.578,21	16,23	5.685.748,41	3.135.491,52	13.874.556,83	17,48	7.341.769,79	0,00
Assistência Social	6										

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	882.294,25	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	1.043.756,68	118.555,18	118.555,18	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	20.501.750,00	15.011.959,81	12.223.155,67	12.223.155,67	0,00
20.1- Educação Infantil	3.450.000,00	3.027.985,86	2.763.494,90	2.763.494,90	0,00
20.2- Ensino Fundamental	12.237.750,00	7.638.530,13	5.436.748,82	5.436.748,82	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	345.000,00	296.775,40	178.005,24	178.005,24	0,00
20.5- Administração Geral	4.464.000,00	4.048.668,42	3.844.906,71	3.844.906,71	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	32.280.305,18	24.053.840,11	21.265.035,97	21.265.035,97	0,00
21.1- Educação Infantil	8.715.000,00	5.947.193,91	5.682.702,95	5.682.702,95	0,00
21.1.1- Creche	2.405.000,00	1.766.477,78	1.755.206,88	1.755.206,88	0,00
21.1.2- Pré-Escola	6.310.000,00	4.180.716,13	3.927.496,07	3.927.496,07	0,00
21.2- Ensino Fundamental	23.565.305,18	18.106.646,20	15.582.333,02	15.582.333,02	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	12.223.155,67
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.863.277,30
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	584.806,85
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	21.501.626,12

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.492.923,04	21.501.626,12	34,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.588.472,57	886.646,56	886.646,56	584.806,85	117.019,16
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.588.472,57	886.646,56	886.646,56	584.806,85	117.019,16
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.742.000,00	1.811.114,55
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.267.000,00	1.412.015,32
31.1.1- Salário-Educação	825.000,00	684.290,01
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	255.000,00	206.382,10
31.1.4- PNATE	157.000,00	96.844,89
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	30.000,00	424.498,32
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	475.000,00	399.099,23
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.031.000,00	2.975.833,49	2.453.486,57	2.445.151,12	0,00
32.1- Educação Infantil	917.000,00	910.947,60	570.061,28	570.061,28	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.504.000,00	1.260.724,05	1.260.724,05	1.260.724,05	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.610.000,00	804.161,84	622.701,24	614.365,79	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	36.316.305,18	27.029.673,60	23.718.522,54	23.710.187,09	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	0,00	26.116.564,72	23.150.239,66	23.141.904,21	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	0,00	16.865.267,98	16.814.480,22	16.814.480,22	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	296.775,40	178.005,24	178.005,24	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	8.954.521,34	6.157.754,20	6.149.418,75	0,00
33.2- Despesas de Capital	0,00	913.108,88	568.282,88	568.282,88	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	913.108,88	568.282,88	568.282,88	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	169.006,80	51.692,04
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.822.942,52	684.290,01
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.041.880,30	690.822,67
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-49.930,98	45.159,38
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	121.481,69	1.501,79
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	71.550,71	46.661,17

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
316.411.898-86
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
810.205.891-91
CRC TC/MS 007899/"O"-1

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
615.333.351-68
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO
019.679.019-02
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS (%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	26.519.000,00	26.519.000,00	10.973.718,83	41,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.184.000,00	1.184.000,00	824.150,99	69,61
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.000.000,00	11.000.000,00	1.981.648,11	18,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.765.000,00	10.765.000,00	6.129.064,75	56,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.570.000,00	3.570.000,00	2.038.854,98	57,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.360.000,00	69.360.000,00	49.316.390,17	71,10
Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	15.784.531,74	75,16
Cota-Parte ITR	7.350.000,00	7.350.000,00	7.048.226,74	95,89
Cota-Parte IPVA	2.310.000,00	2.310.000,00	1.383.079,86	59,87
Cota-Parte ICMS	38.325.000,00	38.325.000,00	24.712.321,22	64,48
Cota-Parte IPI-Exportação	375.000,00	375.000,00	388.230,61	103,53
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	95.879.000,00	95.879.000,00	60.290.109,00	62,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.445.000,00	2.095.000,00	1.475.745,22	70,44	1.455.353,37	69,47	1.455.353,37	69,47	0,00
Despesas Correntes	1.345.000,00	1.995.000,00	1.475.745,22	73,97	1.455.353,37	72,95	1.455.353,37	72,95	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.547.750,00	12.947.750,00	6.272.079,69	48,44	5.717.123,69	44,16	5.717.123,69	44,16	0,00
Despesas Correntes	13.447.750,00	12.847.750,00	6.272.079,69	48,82	5.717.123,69	44,50	5.717.123,69	44,50	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	259.000,00	259.000,00	175.138,22	67,62	172.604,08	66,64	172.604,08	66,64	0,00
Despesas Correntes	244.000,00	244.000,00	175.138,22	71,78	172.604,08	70,74	172.604,08	70,74	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	110.000,00	210.000,00	114.258,15	54,41	103.708,01	49,38	103.708,01	49,38	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	205.000,00	114.258,15	55,74	103.708,01	50,59	103.708,01	50,59	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.170.000,00	5.020.000,00	3.971.964,37	79,12	3.704.431,93	73,79	3.704.430,88	73,79	0,00
Despesas Correntes	5.120.000,00	4.970.000,00	3.971.964,37	79,92	3.704.431,93	74,54	3.704.430,88	74,54	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.531.750,00	20.531.750,00	12.009.185,65	58,49	11.153.221,08	54,32	11.153.220,03	54,32	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.009.185,65	11.153.221,08	11.153.220,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.009.185,65	11.153.221,08	11.153.220,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.043.516,35	9.043.516,35	9.043.516,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	9.043.516,35	9.043.516,35	9.043.516,35
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.965.669,30	2.109.704,73	2.109.703,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,92	18,50	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	10.778.061,55	14.255.111,75	3.477.050,20	934.725,44	0,00	0,00	632.498,48	43.318,97	258.907,99	3.218.142,21
Empenhos de 2024	11.276.438,33	13.369.434,65	2.092.996,32	8.534,11	0,00	0,00	2.446,11	0,00	6.088,00	2.086.908,32
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS (%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.339.750,00	5.339.750,00	6.801.370,74	127,37
Proveniente da União	3.169.750,00	3.169.750,00	5.386.244,08	169,93
Proveniente dos Estados	2.170.000,00	2.170.000,00	1.415.126,66	65,21
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.339.750,00	5.339.750,00	6.801.370,74	127,37

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2026/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

| DESPESAS COM SAUDE PO

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00876 OR 12/11/2026 2026**
Int.: MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Valor: RR$ 286,50
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00877 OR 12/11/2026 2026**
Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Valor: RR$ 164,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00878 OR 12/11/2026 2026**
Int.: MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Valor: RR$ 544,50
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00879 OR 12/11/2026 2026**
Int.: MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Valor: RR$ 736,10
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00880 OR 12/11/2026 2026**
Int.: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Valor: RR$ 778,02
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00881 OR 12/11/2026 2026**
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR$ 489,36
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00882 OR 12/11/2026 2026**
Int.: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Valor: RR$ 948,10
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00883 OR 12/11/2026 2026**
Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR$ 304,77
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
Empenho: **00884 OR 12/11/2026 2026**
Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Valor: RR$ 164,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA
3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Empenho: **02201 OR 13/11/2026 2026**
Int.: T CARDOSO DA SILVA MECANICA ME
Valor: RR$ 25.155,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 001/2025 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA (ÔNIBUS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DO

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **03938 OR 13/11/2026 2026**
Int.: CLINICA NUTRICIONAL LTDA.
Valor: RR$ 2.389,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 023/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA. "EMENDA SORAYA THRONICKE - C/C 12.997-6"

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **03939 OR 13/11/2026 2026**
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: RR$ 13.200,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 023/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA. "EMENDA SORAYA THRONICKE - C/C 12.997-6"

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026
DISPENSA Nº 14/2026

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026
DISPENSA Nº 14/2026

Objeto: Contratação de profissional legalmente habilitado ou de pessoa jurídica especializada que disponha de profissional habilitado para a prestação de serviços técnicos especializados de perícia contábil e assistência técnica em cálculos judiciais e extrajudiciais, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, compreendendo a análise, elaboração, conferência e atualização de cálculos e respectivas memórias discriminadas, bem como a apuração de valores e a elaboração de demonstrativos, relatórios, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes, conforme as condições e exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos.

Vencedor(es):

Item	76474 Código	M C PADULA - CONSULTORIA E PERICIAS LTDA CNPJ: 14.188.082/0001-54 COMENDADOR ARAUJO, 143 CONJ 112 - CENTRO, CURITIBA - PR, CEP: 80420-900 Telefone: 4191049262 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.009.158	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PERITO CONTÁBIL, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CÁLCULOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, PARA ANÁLISE, ELABORAÇÃO, CONFERÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS E MEMÓRIAS DISCRIMINADAS, INCLUSIVE QUANTO A JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO E DEMAIS CRITÉRIOS APLICÁVEIS, DESTINADOS A SUBSIDIAR A ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO EM PROCESSOS JUDICIAIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS DEMANDAS DE NATUREZA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL NAS QUAIS SEJA PARTE OU TENHA INTERESSE, INCLUINDO, QUANDO NECESSÁRIO, A ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS PARA MANIFESTAÇÃO, CONFERÊNCIA, APURAÇÃO DE VALORES OU EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DOS VALORES APRESENTADOS.	SERV	30	300,00	9.000,00
		Total do Proponente				9.000,00

VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Santa Rita do Pardo/MS, 13 de novembro de 2026

Adjudico o resultado supra citado.

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026
DISPENSA Nº 13/2026

Objeto: Contratação de clínica veterinária especializada para prestação de serviços de assistência veterinária destinados ao acompanhamento e atendimento de cães e gatos no período pós-operatório dos procedimentos de castração realizados no âmbito do Programa de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos do Codevale, para atendimento de eventuais intercorrências pós-operatórias, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o termo de referência e demais anexos.

Vencedor(es):

Item	76307 Lote	MENEZES & BOSSO LTDA CNPJ: 22.417.580/0001-50 AVENIDA AQUIDAUANA, 198 - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 1832714056 Descrição do Lote		Valor Total
1	00000001	LOTE 01		19.600,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	1 002.005.004	ANÁLISES LABORATORIAIS DO SANGUE DOS ANIMAIS (SEM COLETA/ HEMOGRAMA) ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS DO CODEVALE.	EX 45,00	120 5.400,00
	2 002.005.003	DIÁRIA DE INTERNAÇÃO MACHO/FÊMEA	UN 100,00	120 12.000,00
	3 002.005.001	PLANTÃO 8H SOBRE AVISO CLÍNICA VETERINÁRIA	UN 550,00	4 2.200,00
		Total do Proponente		19.600,00

VALOR TOTAL: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

Santa Rita do Pardo/MS, 13 de novembro de 2026

Adjudico o resultado supra citado.

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo n°062/2026 – DISPENSA n° 14/2026
CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021 , cujo objeto é Contratação de profissional legalmente habilitado ou de pessoa jurídica especializada que disponha de profissional habilitado para a prestação de serviços técnicos especializados de perícia contábil e assistência técnica em cálculos judiciais e extrajudiciais, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, compreendendo a análise, elaboração, conferência e atualização de cálculos e respectivas memórias discriminadas, bem como a apuração de valores e a elaboração de demonstrativos, relatórios, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes, conforme as condições e exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos.
II – HOMOLOGAR as empresas:
M C PADULA - CONSULTORIA E PERICIAS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.
IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;
V – Publique-se na forma legal.
Santa Rita do Pardo – MS, 13 de novembro de 2026.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo n° 061/2026 – DISPENSA n° 13/2026
CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021 , cujo objeto é Contratação de clínica veterinária especializada para prestação de serviços de assistência veterinária destinados ao acompanhamento e atendimento de cães e gatos no período pós-operatório dos procedimentos de castração realizados no âmbito do Programa de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos do Codevale, para atendimento de eventuais intercorrências pós-operatórias, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o termo de referência e demais anexos.
II – HOMOLOGAR as empresas:
MENEZES & BOSSO LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).
III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.
IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;
V – Publique-se na forma legal.
Santa Rita do Pardo – MS, 13 de novembro de 2026.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 108/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2025
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: MDP Construção Civil Ltda-EPP.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 108/2025, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13 de novembro de 2026 a 13 de maio de 2027, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 Poder Executivo
02 02 Prefeitura Municipal – SRP/MS
02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços. Urbanos e Oficina
15 451 Infra-Estrutura Urbana
15 451 0016 Preservação do Patrimônio Público
15 451 0016 1004 Constr. e Reforma de Praças, Parques, Jardim e Prédios Públicos
4 4 90 00 00 Aplicação Direta
DATA: 12 de novembro de 2026
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.
Sr. Moises Dias Portilhopela Contratada.

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOCONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 11/2025

PARTES: Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS
Riole Eletrônica LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n. 11/2025, pelo prazo de 12 meses.

AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei n. 14.133/2021 e Claúsula 9.ª do contrato n.º 11/2025

PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses iniciando – se em 11 de novembro de 2026.

ASSINAM: Cristiano João Marques (Vereador Presidente) e
Eloir Antonio Moro (representante legal).

Santa Rita do Pardo – MS, 06 de novembro de 2026.